

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01598/2023

DATA: 03/08/2023

PROCESSO Nº 06432559/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA , estabelecida na AV SEN. VIRGILIO TAVORA, NULL, bairro PAJUCARA FONE 40093700, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.287/0001-41 e CGF nº 06.270.923-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84393090	TRIMMING PNEUMATIC MACHINE F.A.R./P / MAQ. REFILA MANUAL PNEUMATICA - REFILA EM PLÁSTICO E METAL, PARA REFILAR O COURO. UTILIZA ENERGIA PNEUMÁTICA PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE REFILAMENTO. GERALMENTE, UTILIZADA PARA CORTAR OU REFILAR BORDAS OU SUPERFÍCIES DE MATERIAIS, COMO PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, TECIDO, ENTRE OUTROS.
2	84834090	GROOVED PINION/ CARRETEL DENTADO Z14 REFILA 9221 - ENGRENAGEM PLASTICA UTILIZADA NA MAQUINA DE REFILAR COURO COM A FUNÇÃO DE FAZER GIRAR A LAMINA DE CORTE DO COURO.
3	82089000	ROUND BLADE ASR 50X0,8X16 A CLASS/ LÂMINA DE CORTE 50 X 0,8 X 16 A CLASS - DISCO DE CORTE EM AÇO PARA MÁQUINA DE REFILA, SERVE PARA CORTAR COURO.
4	82089000	COMPLETE COUNTER-BLADE DEVICE/ LAMINA DE CORTE 50X0,8X16 9201 - DISCO DE CORTE EM AÇO PARA MAQUINA DE REFILA, SERVE PARA CORTAR COURO.



5	73269090	CUP GRINDING WHEEL MM 35/20X13X8 A CLASS/ MOLA BURACOS EM ACO AMONICO REFIL - AFIADOR EM AÇO PARA LIMPEZA DA REBARBA DO DISCO DE LAMINA DA MAQUINA DE REFILAR COURO.
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



